

TC 009.691/2012-0**Natureza:** Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.**Recorrente:** Antonio Mota (788.836.951-00)**DESPACHO**

Conheço do recurso de reconsideração interposto na peça 25, suspendendo-se os efeitos em relação aos itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão 6129/2012 – TCU – 2ª Câmara, conforme proposto pela unidade técnica, nos termos do art. 50, § 3º, da Resolução-TCU 191/2006, e restituo os autos à Serur para análise de mérito, que deverá encaminhá-lo, em seguida, para o Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator